



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

A contratação será realizada com base na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que regula as licitações e contratos administrativos. Conforme o **art. 75, inciso II**, a licitação é dispensável para a contratação de bens e serviços comuns cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos para compras diretas.

O art. 11 da mesma lei determina que a contratação pública deve observar os princípios da eficiência, da economicidade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, fundamentos que sustentam a escolha pela terceirização como forma mais vantajosa para a Administração.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

1. Infraestrutura e logística:

- Disponibilizar todos os equipamentos, materiais e estruturas necessárias à realização do evento, incluindo baias, currais, mesas, cadeiras, ornamentação.

2. Serviços técnicos especializados:

- Disponibilizar equipe técnica qualificada, incluindo médico veterinário, técnico agrícola, juiz avaliador, em quantidade suficiente para o pleno atendimento das demandas do evento.

3. Segurança e conformidade legal:

- Cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho, acessibilidade e demais legislações aplicáveis.

4. Execução integrada:

- Garantir a coordenação geral e a integração de todos os serviços, assegurando a execução dentro do cronograma definido pela Administração Municipal.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1.1. Proporcionar as condições necessárias à boa execução do contrato;
- 4.1.2. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 4.1.3. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado, observados os procedimentos do Sistema de Registro de Preços;
- 4.1.4. Encaminhar a nota de empenho para a contratada;
- 4.1.5. Prestar as especificações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 4.1.6. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

- 4.1.7. Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;
- 4.1.8. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência;
- 4.1.9. Designar servidor responsável pelo recebimento, fiscalização e conferência dos serviços;
- 4.1.10. Prestar informações, atinentes ao objeto da contratação, que venham a ser solicitadas pela Contratada;
- 4.1.11. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

4.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.2.1. Executar os serviços conforme especificações da proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 4.2.2. Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela administração da Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre/BA, conforme previsto no art. 125, da Lei 14.133/21;
- 4.2.3. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;
- 4.2.4. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Capela do Alto Alegre/BA e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- 4.2.5. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 4.2.6. Responder por os danos e prejuízos decorrentes de paralisações dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados a CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.
- 4.2.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 4.2.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 4.2.9. Submeter-se-á a todas as normas e condições do Termo de Referência e seus anexos, que integram este contrato, independente da transcrição.
- 4.2.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 4.2.11. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

5. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 5.1. A gestão e a fiscalização do presente contrato será exercida pelo servidora Sra. Juliany Pereira Lima, Matrícula nº 200608, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

5.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

5.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;

6.2. O valor estimado será definido, portanto, com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. O orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, com a devida classificação do nível de acesso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas. Contudo, o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação e na seguinte forma:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou última alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.2.1. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentações dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional);

- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS -CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

7.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.3.1. A Qualificação Econômico-financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data da realização da licitação.

7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.4.1. A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a) 8. DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- b) 8.1. Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
0915 – Sec Municipal de Desenvolvimento econômico e Meio Ambiente	2002 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativos	33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500

9. DA LEGISLAÇÃO

9.1. A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, inclusive por suas subcontratadas.

9.2. Na elaboração do objeto contratado devem ser observados os documentos abaixo, assim como toda a legislação municipal, estadual, federal pertinente, independente de citação:

- Códigos, leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais;
- Normas brasileiras elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM;
- Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para efeito desta contratação, o orçamento estimado, correspondente ao critério máximo de aceitabilidade do preço global é de: **R\$ 58.102,20 (cinquenta e oito mil, cento e dois reais e vinte centavos)**, resumida na Planilha de Cotação de Preços abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	UN	V UNI	V. TOTAL
1	Transporte das Baías – Serviço de transporte para deslocamento, das baías utilizados na exposição de animais, garantindo segurança, higiene e integridade dos animais.	2	UN	R\$ 1.755,00	R\$ 3.510,00
2	Troféus – Fornecimento de troféus personalizados, confeccionados em material resistente e acabamento de alta qualidade, destinados à premiação dos vencedores das competições, expositores da Economia Solidária e Agricultura Familiar.	50	UN	R\$ 40,95	R\$ 2.047,50
3	Premiação em espécie monetária de torneios Leiteiros e julgamentos de Raças.	1	UN	R\$ 29.250,00	R\$ 29.250,00
4	Serviços de médico veterinário – Contratação de profissional habilitado para acompanhamento técnico-sanitário dos animais durante todo o evento, incluindo inspeção, emissão de atestados e atendimento emergencial.	1	UN	R\$ 4.095,00	R\$ 4.095,00
5	Serviços de técnico agrícola – Profissional especializado para suporte na organização, manejo e bem-estar dos animais expostos, além de apoio técnico nas atividades do evento.	1	UN	R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00
6	Juiz avaliador – Profissional qualificado para julgamento técnico das competições e torneios, com experiência comprovada na avaliação de animais, seguindo critérios oficiais e imparciais.	1	UN	R\$ 1.858,00	R\$ 1.858,00
7	Aluguel de mesas e cadeiras – para acomodação dos expositores e uso nos stands.	300	UN	R\$ 5,85	R\$ 1.755,00
8	Aluguel de malhas – Locação de malhas de tecido para uso na decoração e ambientação do evento, aplicadas em áreas estratégicas para composição estética, cobertura de estruturas e harmonização visual, conforme o tema da EXPO CAPELA 2025.	100	MT	R\$ 17,55	R\$ 1.755,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

9	Ornamentação – Serviço de decoração temática e ambientação dos espaços do evento, incluindo montagem de cenários, aplicação de elementos visuais e adequação estética ao tema da feira.	1	UN	R\$ 3.510,00	R\$ 3.510,00
10	Aluguel de baias – Locação de baias para acomodação segura dos animais, com estrutura adequada à higiene e bem-estar durante a exposição.	40	UN	R\$ 53,00	R\$ 2.120,00
11	Toro mecânico – Locação e operação de equipamento de diversão temática, com operador e medidas de segurança, destinado ao entretenimento do público.	1	UN	R\$ 4.680,00	R\$ 4.680,00
12	Kits convidados – Fornecimento de kits personalizados contendo Produtos da agricultura Familiar Local: (biscoitos, beijos, bolos, doces em barra, mel de abelha, requeijão e manteiga) destinados a autoridades e convidados especiais.	30		R\$ 78,39	R\$ 2.351,70
				Total	58.102,20

Capela do Alto Alegre, 27 de junho de 2025

CARLOS BARBOSA DA SILVA JUNIOR

Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente



MAXGOV CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.490.082/0001-14

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**A****Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre, Bahia.**

Prezados,

Apresentamos nossa proposta em resposta a solicitação deste município, objetivando a: Contratação de serviços especializado para organização e execução da XI EXPOR CAPELA 2025 (feira da economia solidaria e agricultura familiar) do Município de Capela do Alto Alegre-BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
1	Transporte das Baías – Serviço de transporte para deslocamento, das baías utilizados na exposição de animais, garantindo segurança, higiene e integridade dos animais.	2	UN	R\$ 1.755,00	R\$ 3.510,00
2	Troféus – Fornecimento de troféus personalizados, confeccionados em material resistente e acabamento de alta qualidade, destinados à premiação dos vencedores das competições, expositores da Economia Solidária e Agricultura Familiar.	50	UN	R\$ 40,95	R\$ 2.047,50
3	Premiação em espécie monetária de torneios Leiteiros e julgamentos de Raças.	1	UN	R\$ 29.250,00	R\$ 29.250,00
4	Serviços de médico veterinário – Contratação de profissional habilitado para acompanhamento técnico-sanitário dos animais durante todo o evento, incluindo inspeção, emissão de atestados e atendimento emergencial.	1	UN	R\$ 4.095,00	R\$ 4.095,00
5	Serviços de técnico agrícola – Profissional especializado para suporte na organização, manejo e bem-estar dos animais expostos, além de apoio técnico nas atividades do evento.	1	UN	R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00
6	Juiz avaliador – Profissional qualificado para julgamento técnico das competições e torneios, com experiência comprovada na avaliação de animais, seguindo critérios oficiais e imparciais.	1	UN	R\$ 1.858,00	R\$ 1.858,00
7	Aluguel de mesas e cadeiras – para acomodação dos expositores e uso nos stands.	300	UN	R\$ 5,85	R\$ 1.755,00
8	Aluguel de malhas – Locação de malhas de tecido para uso na decoração e ambientação do evento, aplicadas em áreas estratégicas para	100	MT	R\$ 17,55	R\$ 1.755,00

MAXGOV CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.490.082/0001-14

	composição estética, cobertura de estruturas e harmonização visual, conforme o tema da EXPO CAPELA 2025.				
9	Ornamentação – Serviço de decoração temática e ambientação dos espaços do evento, incluindo montagem de cenários, aplicação de elementos visuais e adequação estética ao tema da feira.	1	UN	R\$ 3.510,00	R\$ 3.510,00
10	Aluguel de baias – Locação de baias para acomodação segura dos animais, com estrutura adequada à higiene e bem-estar durante a exposição.	40	UN	R\$ 53,00	R\$ 2.120,00
11	Toro mecânico – Locação e operação de equipamento de diversão temática, com operador e medidas de segurança, destinado ao entretenimento do público.	1	UN	R\$ 4.680,00	R\$ 4.680,00
12	Kits convidados – Fornecimento de kits personalizados contendo Produtos da agricultura Familiar Local: (biscoitos, beijos, bolos, doces em barra, mel de abelha, requeijão e manteiga) destinados a autoridades e convidados especiais.	30	UN	R\$ 78,39	R\$ 2.351,70
VALOR GLOBAL				R\$ 58.102,20	

Valor total R\$ 58.102,20 (cinquenta e oito mil, cento e dois reais e vinte centavos).

Capela do Alto Alegre-Bahia, 30 de junho de 2025.

Gilson Gonçalves Reis

Responsável

Razão Social: Leandra Pereira da Silva

CNPJ: 60.320.859/0001-00

Endereço: Rua João Almeida Lima, 149, Alto Alegre, Capela do Alto Alegre.

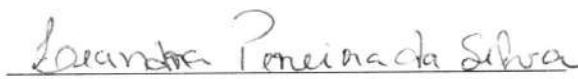
À prefeitura de Capela do Alto Alegre:

Cotação

Item	Descrição	Qtde.	V. Un	V. total
1	TRANSPORTE DOS CURRAIS	2	R\$ 1.842,75	R\$ 3.685,50
2	TROFÉUS	50	R\$ 43,00	R\$ 2.149,88
3	PREMIAÇÃO DE TORNEIOS/JULGAMENTOS	1	R\$ 30.712,50	R\$ 30.712,50
4	MÉDICO VETERINÁRIO	1	R\$ 4.299,75	R\$ 4.299,75
5	TÉCNICO AGRÍCOLA	1	R\$ 1.228,50	R\$ 1.228,50
6	JUIZ	1	R\$ 1.950,90	R\$ 1.950,90
7	ALUGUEL DE MESAS E CADEIRAS	300	R\$ 6,14	R\$ 1.842,75
8	ALUGUEL DE MALHA	100	R\$ 18,43	R\$ 1.842,75
9	ORNAMENTAÇÃO	1	R\$ 3.685,50	R\$ 3.685,50
10	ALUGUEL DE BAIAS	40	R\$ 55,65	R\$ 2.226,00
11	TORO MECANICO	1	R\$ 4.914,00	R\$ 4.914,00
12	KIT CONVIDADOS	30	R\$ 82,31	R\$ 2.469,29
TOTAL				R\$ 61.007,31

Valor Total: R\$ 61.007,31 (Sessenta e um mil sete reais e trinta e um centavos)

DIA 30 DE JUNHO DE 2025, Capela do Alto Alegre - BA


LEANDRA PERREIRA DA SILVA



VENUS

VENUS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Razão Social: VENUS COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

CNPJ: 17.318.994/0001-91

Endereço: Rua Altino de Oliveira 227, Bairro - Alto da Colina

Cidade: VÁRZEA DA ROÇA - BA / Tel 74 - 999727071 / 36692315

Banco Sicoob AG: 3025 CC: 17467-0

LOTE 1

Nº item	Produtos	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	TRANSPORTE DOS CURRAIS	UND	2	R\$ 1.825,20	R\$ 3.650,40
2	TROFÉUS	UND	50	R\$ 42,59	R\$ 2.129,50
3	PREMIAÇÃO DE TORNEIOS/JULGAMENTOS	UND	1	R\$ 30.420,00	R\$ 30.420,00
4	MÉDICO VETERINÁRIO	UND	1	R\$ 4.258,80	R\$ 4.258,80
5	TÉCNICO AGRÍCOLA	UND	1	R\$ 1.216,80	R\$ 1.216,80
6	JUIZ	UND	1	R\$ 1.932,32	R\$ 1.932,32
7	ALUGUEL DE MESAS E CADEIRAS	UND	300	R\$ 6,08	R\$ 1.824,00
8	ALUGUEL DE MALHA	UND	100	R\$ 18,25	R\$ 1.825,00
9	ORNAMENTAÇÃO	UND	1	R\$ 3.650,40	R\$ 3.650,40
10	ALUGUEL DE BAIAS	UND	40	R\$ 55,12	R\$ 2.204,80
11	TORO MECANICO	UND	1	R\$ 4.867,20	R\$ 4.867,20
12	KIT CONVIDADOS	UND	30	R\$ 81,53	R\$ 2.445,90
sessenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e doze centavos					R\$ 60.425,12

VALIDADE DE PROPOSTA: 60 DIAS

Várzea da Roça - Bahia, 30 de junho de 2025.

NICASSIO ARAUJO
SILVA:03085277552

Assinado de forma digital por NICASSIO
ARAUJO SILVA:03085277552
Dados: 2025.06.30 16:28:10 -03'00'

VENUS COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

CNPJ: 17.318.994/0001-91

Nicassio Araujo Silva

030.852.775-52

17.318.994/0001-91

Venus Comércio de Utilidades LTDA
Rua Altino de Oliveira, 227 Térreo
Alto da colina CEP 44.635-000
Várzea da Roça - BA



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - TÍTULO E SUBTÍTULO: GILSONEI GONCALVES DA PAIXAO 3 - DATA DE EMISSÃO: 20/10/2013

4 - DATA DE NASCIMENTO: 30/09/1988, CAPELA DO ALTO ALEGRE, BA

5 - DATA DE VALIDADE: 10/03/2023 6 - DATA DE VALIDADE: 24/03/2023 7 - CATEGORIA: D

8 - DOCUMENTO DE IDENTIDADE / OUTRO DOCUMENTO: 1345491068 SSP BA

9 - CPF: 046.456.065-90 10 - Nº DE REGISTRO: 05913829043 11 - Nº DE REGISTRO: A/E

12 - NACIONALIDADE: BRASILEIRO

13 - RELAÇÃO: MIGUEL GOMES DA PAIXAO

14 - CELINA CARDOSO DE MATOS GONCALVES

15 - ASSINATURA DO DETENTOR

16 - ASSINATURA DO DETENTOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
B				D2			
C				D3			
D				D4			
E				D5			
F				D6			
G				D7			
H				D8			
I				D9			
J				D10			
K				D11			
L				D12			
M				D13			
N				D14			
O				D15			
P				D16			
Q				D17			
R				D18			
S				D19			
T				D20			
U				D21			
V				D22			
W				D23			
X				D24			
Y				D25			
Z				D26			
AA				D27			
AB				D28			
AC				D29			
AD				D30			
AE				D31			
AF				D32			
AG				D33			
AH				D34			
AI				D35			
AJ				D36			
AK				D37			
AL				D38			
AM				D39			
AN				D40			
AO				D41			
AP				D42			
AQ				D43			
AR				D44			
AS				D45			
AT				D46			
AU				D47			
AV				D48			
AW				D49			
AX				D50			
AY				D51			
AZ				D52			
BA				D53			
BB				D54			
BC				D55			
BD				D56			
BE				D57			
BF				D58			
BG				D59			
BH				D60			
BI				D61			
BJ				D62			
BK				D63			
BL				D64			
BM				D65			
BN				D66			
BO				D67			
BP				D68			
BQ				D69			
BR				D70			
BS				D71			
BT				D72			
BU				D73			
BV				D74			
BW				D75			
BX				D76			
BY				D77			
BZ				D78			
CA				D79			
CB				D80			
CC				D81			
CD				D82			
CE				D83			
CF				D84			
CG				D85			
CH				D86			
CI				D87			
CJ				D88			
CK				D89			
CL				D90			
CM				D91			
CN				D92			
CO				D93			
CP				D94			
CQ				D95			
CR				D96			
CS				D97			
CT				D98			
CU				D99			
CV				D100			
CW				D101			
CX				D102			
CY				D103			
CZ				D104			
DA				D105			
DB				D106			
DC				D107			
DD				D108			
DE				D109			
DF				D110			
DG				D111			
DH				D112			
DI				D113			
DJ				D114			
DK				D115			
DL				D116			
DM				D117			
DN				D118			
DO				D119			
DP				D120			
DQ				D121			
DR				D122			
DS				D123			
DT				D124			
DU				D125			
DV				D126			
DW				D127			
DX				D128			
DY				D129			
DZ				D130			
EA				D131			
EB				D132			
EC				D133			
ED				D134			
EE				D135			
EF				D136			
EG				D137			
EH				D138			
EI				D139			
EJ				D140			
EK				D141			
EL				D142			
EM				D143			
EN				D144			
EO				D145			
EP				D146			
EQ				D147			
ER				D148			
ES				D149			
ET				D150			
EU				D151			
EV				D152			
EW				D153			
EX				D154			
EY				D155			
EZ				D156			
FA				D157			
FB				D158			
FC				D159			
FD				D160			
FE				D161			
FF				D162			
FG				D163			
FH				D164			
FI				D165			
FJ				D166			
FK				D167			
FL				D168			
FM				D169			
FN				D170			
FO				D171			
FP				D172			
FQ				D173			
FR				D174			
FS				D175			
FT				D176			
FU				D177			
FV				D178			
FW				D179			
FX				D180			
FY				D181			
FZ				D182			
GA				D183			
GB				D184			
GC				D185			
GD				D186			
GE				D187			
GF				D188			
GG				D189			
GH				D190			
GI				D191			
GJ				D192			
GK				D193			
GL				D194			
GM				D195			
GN				D196			
GO				D197			
GP				D198			
GQ				D199			
GR				D200			
GS				D201			
GT				D202			
GU				D203			
GV				D204			
GW				D205			
GX				D206			
GY				D207			
GZ				D208			
HA				D209			
HB				D210			
HC				D211			
HD				D212			
HE				D213			
HF				D214			
HG				D215			
HH				D216			
HI				D217			
HJ				D218			
HK				D219			
HL				D220			
HM				D221			
HN				D222			
HO				D223			
HP				D224			
HQ				D225			
HR				D226			
HS				D227			
HT				D228			
HU				D229			
HV				D230			
HW				D231			
HX				D232			
HY				D233			
HZ				D234			
IA				D235			
IB				D236			
IC				D237			
ID				D238			
IE				D239			
IF				D240			
IG				D241			
IH				D242			
II				D243			
IJ				D244			
IK				D245			
IL				D246			
IM				D247			
IN				D248			
IO				D249			
IP				D250			
IQ				D251			
IR				D252			
IS				D253			
IT				D254			
IU				D255			
IV				D256			
IW				D257			
IX				D258			
IY				D259			
IZ				D260			
JA				D261			
JB				D262			</



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.490.082/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAX GOV CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ROSALINA GOMES	NÚMERO 126	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 44.645-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPELA DO ALTO ALEGRE	UF BA
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@SAMCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (75) 3603-8530
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Imtido no dia 08/01/2025 às 10:52:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4